



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 27 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1318/E944/VI/GPAL/2020, de 15 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Dezembro de 2020:

1. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 29 de Julho de 2020, a DSPA salientou o seguinte: “As restrições objectivas, sobretudo a escassez de recursos terrestres, densidade populacional e falta de equipamentos complementares industriais, tornam difícil o desenvolvimento, em Macau, de uma cadeia completa de procedimentos para a indústria de reciclagem. Tendo como referência a região vizinha de Hong Kong, cujo ambiente e condições objectivas são semelhantes às de Macau, embora o seu trabalho na área de protecção ambiental seja mais maduro do que o de Macau, a cidade vizinha também está a adoptar o método de recolha e separação de resíduos recicláveis por três cores antes de os transportar para outras regiões, após o pré-tratamento. Neste momento, o Governo da RAEM continua a envidar esforços, principalmente, na promoção do pré-tratamento de resíduos logo após a sua recolha, em cooperação com outras regiões que possuem uma cadeia industrial de recursos recicláveis, para que os materiais recolhidos sejam reciclados e reutilizados, após o devido tratamento”. Deste modo, será promovida a reserva de uma área no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção para pré-tratamento de materiais recicláveis por três cores antes de serem exportados. Essa área será utilizada pelo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本  
Tradução

sector, mediante concurso público, e será estudada a possibilidade de atribuição de apoio financeiro à recolha de materiais recicláveis com valor relativamente baixo no mercado.

2. No Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) foi definida a introdução faseada dos trabalhos relativos ao princípio “poluidor-pagador” e da promoção de separação de resíduos, com o intuito de aumentar a consciência ambiental dos residentes, em articulação com os trabalhos de divulgação existentes. Por outro lado, será planeada a cobrança de taxas para a utilização da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos.

O Director dos Serviços de Protecção  
Ambiental  
Tam Vai Man  
4 de 1 de 2021